

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 67

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 17 de abril de 2009

# Política esportiva ganha espaço na Comissão de Educação

## Ações beneficiam jovens e visam qualidade de vida e redução da violência

Considerada um dos principais instrumentos para o desenvolvimento do jovem, a prática esportiva foi alvo de debates em audiência pública realizada pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ontem pela manhã. A temática passou a compor a agenda de trabalho do colegiado, este ano, por meio do novo regimento da Assembleia Legislativa. O encontro objetivou a apresentação das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado para o segmento.

A convite da Comissão, o novo secretário especial de Esportes de Pernambuco, George Braga, citou as diretrizes adotadas pelo Governo Eduardo Campos. Ele assumiu o cargo em janeiro, após o retorno de Nelson Pereira (PCdoB) para o

Poder Legislativo. Segundo Braga, seis aspectos direcionam o trabalho. O primeiro deles é o estímulo à prática esportiva como estilo de vida e cuidado com a saúde.

Para concretizar esse interesse, segundo o secretário, a administração pernambucana tem criado espaços com equipamentos esportivos. Igarassu, Palmares e Petrolina já foram contempladas. Além disso, profissionais estão sendo selecionados a fim de viabilizar o Programa Esporte e Lazer, do Ministério do Esporte. Serão implementados 15 núcleos no Estado. O Programa Esporte pela Vida também está sendo implantado em Pernambuco.

Esta última proposta tem como foco reduzir a violência em 12 localidades com alto índice de crimes letais. “A ideia in-

tegra o Programa Governo Presente, que utiliza o esporte para afastar os jovens da criminalidade”, observou o secretário. O segundo eixo visa à preservação da memória e cultura socioesportiva, a partir da criação de um museu, e a terceira frente incentiva a inserção social por meio do esporte, nas escolas da rede estadual.

“Em 2009, pretendemos realizar uma grande comemoração pelos 50 anos dos jogos escolares. Pensamos em promover passeios culturais e criar um selo dos Correios para marcar a celebração”, informou Braga, salientando ainda uma outra iniciativa federal denominada Segundo Tempo. A proposta é ocupar os adolescentes dos colégios públicos com a prática esportiva nos tur-



DETALHAMENTO- George Braga é secretário especial

nos em que não estiverem em sala de aula. “Dentro de dez dias esperamos dar início à medida”, completou.

Liberação de bolsas aos pernambucanos que se destacarem em competições, democratização das atividades desportivas – com a recuperação do Centro de

Esportes do Colégio Santos Dumont, e a criação do Conselho Estadual dos Esportes são outras diretrizes. “A pauta é extensa e enfrentamos uma crise econômica mundial, mas o governador garantiu a liberação do Orçamento previsto para a Secretaria”, tranquilizou o secretário, salientando “a

atuação e parceria relevantes da Alepe”.

A presidente da Comissão de Educação, deputada Teresa Leitão (PT), considerou bastante esclarecedor o encontro e lembrou a importância da iniciativa do deputado Luciano Moura (PCdoB), que criou a Frente Parlamentar do Esporte. “Temos o papel de fiscalizar e o secretário se mostrou bastante disponível para prestigiar a reunião”, elogiou.

Também participaram Geraldo Coelho (PTB), Nadege Queiroz (PMN), Isabel Cristina (PT) e Luciano Moura (PCdoB), além de representantes de diversas entidades. Os deputados fizeram indagações e parabenizaram a Secretaria.

**PROJETOS** – Antes da audiência pública, o colegiado distribuiu 24 matérias e aprovou outras sete.

## Pioneirismo

# Casa de Passagem, 20 anos em defesa da juventude

Os 20 anos de uma das principais entidades do Estado especializada no apoio a jovens em situação de risco foram comemorados, ontem à tarde, com a realização de um Grande Expediente Especial. A Organização Não-Governamental (ONG) Casa de Passagem, considerada pioneira no Brasil nesse tipo de trabalho, resgatou e assistiu, ao longo desse período, a cerca de 20 mil jovens. A homenagem da Alepe resultou de uma solicitação do líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT). A cerimônia foi presidida pelo



DESTAQUE - Parlamento reverenciou trabalho da ONG

segundo vice-presidente, deputado Antônio Moraes (PSDB).

Fundada no ano de

1989, a entidade surgiu a partir do empenho de três mulheres, Ana Vasconcelos, Cristina Mendonça e

Nilvana Castelli. Inicialmente, a ONG atendia a garotas em condição de vulnerabilidade. Anos depois, segundo as fundadoras, o amor ao trabalho e o aumento da demanda forçou mudanças nas regras de recebimento dos adolescentes. Assim, rapazes passaram a ter direito à atenção da entidade.

O autor da proposta lembrou a perseverança das idealizadoras e ressaltou a importância da entidade. “Muitas das meninas apoiadas pela Casa de Passagem viviam nas ruas, negociando sua sexualidade, rou-

bando. Parabenizo a instituição pelo belíssimo serviço prestado à sociedade”, enalteceu Nascimento. Para Moraes, “a iniciativa das fundadoras da ONG é destacada nacional e internacionalmente, pois devolveu a muitos jovens o direito de ter um futuro promissor”.

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) lembrou que Estados copiaram o trabalho realizado pela Casa de Passagem em Pernambuco e destacou o apoio do senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) à iniciativa, quando esteve à frente da Prefeitura do Recife.

Cristina Mendonça, que é psicóloga, agradeceu a homenagem. Ao longo da cerimônia, ela lembrou a necessidade do engajamento da sociedade em propostas desse tipo. “Somos apenas uma gota. Por isso, continuamos precisando da ajuda de mais pessoas para continuar dando vida a esse projeto”, argumentou.

Ao final, os jovens vinculados à instituição declamaram poesias de Carlos Drummond de Andrade. Um vídeo mostrando a atuação da Casa de Passagem também foi apresentado na solenidade.

# Mamógrafo do HBL sem funcionar há sete meses

## Mais de 30 mulheres deixaram de ser atendidas por dia

Preocupada com a quebra do mamógrafo do Hospital Barão de Lucena (HBL), na Iputinga, a deputada Miriam Lacerda (DEM) usou a tribuna da Assembleia, na tarde de ontem, para fazer um apelo à Secretaria de Saúde do Estado. O equipamento, utilizado para realizar exames preventivos e diagnósticos de câncer de mama, está desativado há sete meses.

De acordo com a parlamentar, devido ao problema, cerca de 30 mulheres deixam de ser atendidas diariamente. “O câncer mamário é relativamente raro antes dos 35 anos, mas, após essa faixa etária, a incidência aumenta. No Brasil, é o tipo de câncer que mais causa mortes entre as mulheres”, destacou.

A integrante do Democratas informou que a peça quebrada é uma placa de circuito integrado, responsável por gerar as imagens do exame.



**COMPROMISSO** - Miriam apelou para que Secretaria Estadual solucione problema

“Queria fazer um apelo à Secretaria Estadual de Saúde (SES) para que sejam tomadas as devidas providências para o conserto do aparelho. Com o mamógrafo em funcionamento, evita-se o deslocamento das pacientes para

outras unidades médicas, como o Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP) e Hospital Oswaldo Cruz (Huoc/UPE)”, pontuou.

Segundo informações divulgadas, ontem, pelo *Diário de Pernambuco*, a

Secretaria de Saúde fez a manutenção do equipamento, em novembro de 2008. Quanto ao atraso no serviço de reparo, a SES alegou o fato de a peça ser importada. O conserto, entretanto, deve ser concluído hoje.

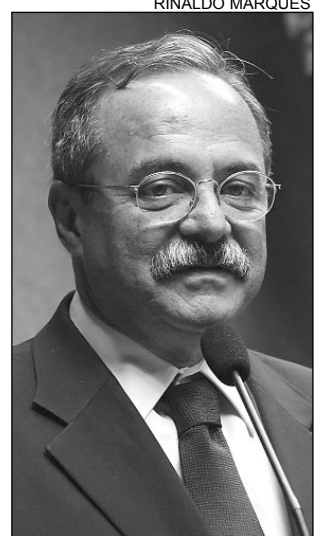
## Crise mundial

# Indústria reduz mais de 22 mil postos de trabalho no Estado

A perda de mais de 22 mil postos de trabalho com carteira assinada no setor industrial do Estado, registrada no mês passado, foi constatada pelo Cadastro de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho. Esse resultado é o pior já registrado na história pernambucana, segundo o deputado Pedro Eurico (PSDB), que abordou ontem o assunto.

“O problema precisa ser encarado como prioridade pelo Governo do Estado. A Comissão Especial criada pelo Parlamento Estadual para analisar os efeitos da crise econômica em Pernambuco programou, para a próxima semana, uma audiência pública com o secretário estadual da Fazenda, Djalmo Leão”, disse o tucano, que preside o colegiado.

Os parlamentares que compõem o grupo de trabalho também visitarão as cidades Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, no Agreste. Os municípios formam o Pólo de Confecções do Estado e a intenção da visita é analisar as consequências da crise sobre o setor. Também está sendo agendada uma audiência com o secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho.



**ALERTA** - Pedro Eurico

“Uma das saídas é a implantação da Refinaria Abreu e Lima, uma oportunidade concreta de revolucionar a economia estadual, a produção industrial e a geração de emprego e renda. Nos preocupamos com a situação da refinaria, porque as obras correm o risco de serem suspensas por causa de ocorrências registradas no Tribunal de Contas da União (TCU). O TCU analisa a possibilidade de superfaturamento da obra”, analisou o parlamentar, acrescentando que “não dá para suportar a crise e seus efeitos drásticos apenas com medidas paliativas, como a ampliação do Programa Chapéu de Palha”.

## Empreendedorismo

# Geraldo Coelho lamenta morte de empresário

Em razão da morte do empresário João Pereira dos Santos, na última quarta-feira, o deputado Geraldo Coelho (PTB) solicitou um minuto de silêncio, antes da reunião plenária de ontem. “João foi um exemplo dignificante de trabalho, persistência e atuação não apenas nos grandes centros, mas em cidades e regiões realmente necessitadas do País. Sua vida e trabalho são modelos para a posteridade”, enfatizou, apresentando um Voto de Pesar à família.

Industrial e economista, João Pereira dos Santos nasceu em 26 de outubro de 1907, em Vila Bela, hoje município de Serra Talhada, Sertão pernambucano. Filho de Rita Pereira dos Santos e de José Bernardino Gomes dos Santos, começou a trabalhar quando criança, na



**MINUTO DE SILÊNCIO** - Mais de um século de trabalho

fábrica de linhas de Delmiro Gouveia, na cidade de Pedra, na Bahia. Em 1922, morou em Jaboatão e, em 1924, mudou-se para a Recife, a fim de atuar na empresa *Great Western*. “Desde então, trabalho e estudo marcaram sua vida de sucesso. Ele muito contribuiu com Per-

nambuco e com o Brasil”, comentou o petebista.

Em 1930, Santos tornou-se bacharel em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Comércio de Pernambuco. Depois, atuou na *Adriano Ferreira e Companhia*, como chefe de escritório. Foi diretor da seção de vendas e,

um ano mais tarde, tornou-se sócio da empresa. Também em 1931 fundou a fábrica de *Cimento Nassau* e a *Itapesoca Agroindústria S/A*. Pessoas que conheciam seu talento apoiaram os empreendimentos, a exemplo do ex-governador general Cordeiro de Farias.

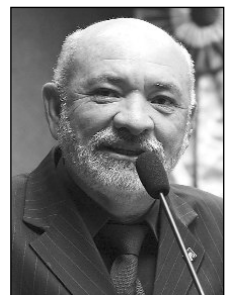
Em 1937, João Santos tornou-se usineiro e, na década de 90, o Grupo Industrial João Santos oferecia cerca de dez mil empregos diretos em vários Estados brasileiros.

João Santos morreu aos 101 anos e foi casado com Maria Regueira dos Santos, com quem teve sete filhos: João, José Bernardino, Geraldo, Fernando, Rosália, Ana Maria e Maria Clara. Até os 92 anos de idade, mantinha uma rotina de trabalho de 14 horas diárias.

## PLENÁRIO

### Exército

A iniciativa do deputado Soldado Moisés (PSB) em homenagear, na última quarta-feira (15), os 361 anos do Exército Brasileiro, durante reunião solene no Fórum Joana Bezerra, repercutiu no discurso do deputado Esmeraldo Santos (PR). O republicano elogiou o pronunciamento do comandante do Comando Militar do Nordeste, general Marius Teixeira Neto, e citou trechos do texto lido por ele na solenidade. “O general agradeceu a todos os pernambucanos pela bravura, coragem e dinamismo, lembrando o episódio da Batalha dos Guararapes, quando os holandeses foram por nós expulsos”, destacou.



# Cidadania promove encontro para debater destinação do lixo

## Recife e Jaboatão enfrentam impasse quanto à construção de novo aterro

Representantes de Jaboatão dos Guararapes e do Recife devem dialogar sobre a gestão dos aterros sanitários da região metropolitana e o encontro poderá ser intermediado pelo Governo de Pernambuco. A necessidade do entendimento foi avaliada após a audiência pública promovida, ontem, pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe e anunciada pela presidente do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB), que atendeu à sugestão do deputado Pedro Eurico (PSDB) para promover o encontro.

"A Comissão não ficaria tranquila se visse novamente as cenas de antes, quando Jaboatão se recusava a receber o lixo do Recife. Por falta de diálogo entre as duas Prefeituras, o mesmo problema estava na iminência de acontecer", comentou a tucana.

Eurico defendeu a necessidade de uma solução definitiva para o problema dos resíduos sólidos da RMR. De acordo com o parlamentar, o Recife não tem área disponível para depositar o lixo e, há 30 anos, coloca-o em Jaboatão de forma inadequada. "O Ministério Público cuidou de estabelecer, por meio de termo de ajustamento de conduta, o prazo final, que encerra no dia 2 de julho deste ano, para a desativação do aterro controlado da Muribeca e a destinação de uma nova área para um aterro sanitário. Esse é o objeto dessa audiência porque não podemos aceitar que o Recife invada a compe-



**PROPOSTA** - Poder Executivo deverá intermediar acordo entre municípios

tência constitucional de outros municípios", afirmou.

Na opinião do tucano, a Capital se aproveita de ser a cidade economicamente mais importante da RMR para "invadir o território de Jaboatão". "Hoje, lixo não é somente depósito, é uma ameaça e degrada o meio ambiente, se não for devidamente tratado. Por outro lado, é um grande negócio do ponto de vista econômico, porque envolve energia, crédito de carbono, entre outros benefícios", ponderou.

O prefeito de Jaboatão, Elias Gomes (PSDB), disse estar surpreso com a obra da Empresa Municipal de Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), que pretende construir novo aterro na Muribeca. Segundo o gestor, a Capital transgrediu a lei e a autonomia de Jaboatão. "Primeiro, porque quando a Prefeitura fez uma anuência, em outubro de 2008, o que não significa a licença de construção, já cometeu um deslize. Há uma legislação anterior, do mês de maio, proibindo a

construção de novos aterros sanitários durante dez anos. Segundo, porque a Prefeitura do Recife iniciou o empreendimento sem obter licença e certidão para a construção, em desobediência à resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente", argumentou Gomes.

O prefeito acrescentou que Jaboatão está interessado em encontrar uma solução metropolitana e racional, mas não acha justo que a cidade receba mais um aterro. "Porque não começar a construção da nova área pela região Oeste, em São Lourenço da Mata? Tem que ser em Jaboatão, que já tem um aterro, um lixão e, agora, teria um novo aterro? Não é essa a vocação da cidade e vamos defender os interesses da população local", enfatizou.

O presidente da Emalurb, Carlos Muniz, disse que não é interesse do Recife brigar com nenhum outro município e reiterou a necessidade da participação do Estado para intermediar a questão. Segundo Muniz, a Capital cumpre

determinações jurídicas e técnicas na construção do novo depósito de resíduos e baseia-se na legislação ambiental. A construção de muros e de galpões de triagem para que os catadores possam separar o lixo reciclável, além da drenagem no terreno, já começaram. "Queremos uma ação conjunta com a Prefeitura de Jaboatão", frisou. Ainda de acordo com Muniz, o lixo produzido pelas cidades de Recife e Moreno chega a 2,4 toneladas por dia.

A secretária executiva da Secretaria das Cidades do Estado, Ana Suassuna, também participou e informou que, há dois anos, a pasta elabora um estudo da gestão dos resíduos sólidos da RMR, a fim de instituir um consórcio metropolitano. O relatório ficará pronto, segundo ela, no próximo mês, quando o Executivo Estadual poderá contribuir para resolver a questão. O prefeito de Moreno, Edvard Bernardo, representantes da Prefeitura de Olinda, da CPRH e de outros órgãos também participaram.

## Transposição

# Plenário aprova supressão de caatinga

O projeto de lei que autoriza o Governo de Pernambuco a suprimir 516 hectares de vegetação de preservação permanente no Sertão do Estado foi aprovado, em primeira discussão, na reunião plenária de ontem da Alepe. O deputado Pedro Eurico (PSDB) levantou o debate. "Não existe relatório de impacto ambiental. A matéria não deveria ser apreciada pela Casa sem a devida cautela legal", ponderou. Além de Eurico, votaram contrários à proposição os deputados Augusto Coutinho (DEM), Terezinha Nunes (PSDB) e Jacilda Urquiza (PMDB).

O deputado André Campos (PT) rebateu, alegando que o texto encaminhado pelo Governo assegura, no artigo segundo, que "a execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renová-

veis (Ibama)". "Dessa forma, todas as exigências serão cumpridas ou não haverá a execução da obra", acrescentou o petista.

O deputado Geraldo Coelho (PTB), que mantém base eleitoral na Região do São Francisco, também se pronunciou. Ele afirmou que Pernambuco está agindo de forma correta, porque é "dono" da propriedade e deve ser o primeiro a autorizar o desmatamento para, depois, ouvir órgãos como o Ibama.

O petebista também citou a geração de emprego e renda que resultará das obras da transposição. "O projeto federal é fabuloso e levará água e vida para milhares de pessoas. Vamos trabalhar em benefício do povo", ressaltou.

Antônio Moraes (PSDB) votou favoravelmente à supressão da caatinga, mas disse que o fez por não acreditar na transposição e, consequentemente, no desmatamento.

## Região metropolitana

# Mar avança no Paulista e preocupa autoridades

RINALDO MARQUES



**TURISMO** - Amaury

A fim de discutir a contensão do mar na orla do Paulista, na Região Metropolitana do Recife, o deputado Amaury Pinto (PR) requereu, na tarde de ontem, uma audiência pública à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Casa Joaquim Nabuco. O parlamentar ressaltou que o avanço das águas prejudica o comércio, o turismo do local e os mora-

dores; pois, aproximadamente 300 metros do calçadão, nas imediações da Praia do Janga, foram destruídos.

O debate contará com a presença de várias entidades, entre elas, o Ministério Público Federal; o Ministério Público do Paulista; a Prefeitura da localidade, o Monitoramento Ambiental Integrado (MAI), da Universidade Federal de Pernambuco; a Câmara de Ve-

readores; a Gerência Regional do Patrimônio da União e a Associação dos Comerciantes da Orla da Cidade do Paulista (Acompa).

**ESPORTE** - Amaury ainda registrou um Voto de Aplausos ao Mangabeira Futebol Clube, com sede no bairro do Alto José do Pinho, na Capital pernambucana, pela passagem do 61º aniversário, que será comemorado no próximo dia 21.



**REUNIÃO** - Alguns deputados questionaram iniciativa

## Ato

## ATO Nº 321/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 723391/2009, da Deputada Isabel Cristina,

**RESOLVE:** exonerar **ANTÔNIO ROBERTO COSTA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 17 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 351/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 63 c/c o inciso V do Art. 33 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 714/2009, do **DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO**, devidamente instruído por atestado médico e homologado por laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**RESOLVE:** considerar licenciado para tratamento de enfermidade o Deputado **AIRINHO DE SÁ CARVALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 13 de abril de 2009.

Sala Torres Galvão, 16 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atas

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009 E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, ANTÔNIO MORAES E SEBASTIÃO RUFINO.**

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA,

CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, BRINGEL, CORONEL JOSÉ ALVES, EVERALDO CABRAL, IZAIAS RÉGIS, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, TENDO FALTADO O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1038/2009, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE PARABENIZA O SENHOR LIBERATO COSTA JÚNIOR, EX-VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE, PELO ANIVERSÁRIO DE NOVENTA E UM ANOS DE IDADE. FINALIZANDO, APELA ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA QUE PROVIDENCIEM O ORDENAMENTO DA ORLA DO MUNICÍPIO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO PEDRO EURICO PARABENIZA O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E VINTE E NOVE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, A SER COMEMORADO NO DIA VINTE DO CORRENTE. FINALIZANDO, DENUNCIA DESMATAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE CAATINGA, SITUADA PRÓXIMA AO DISTRITO DE MIMOSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, PELO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST, SOLICITANDO AO GOVERNO DO ESTADO PROVIDÊNCIAS PARA IMPEDIR O CRIME AMBIENTAL. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RELATA ESTUDO PUBLICADO NO DIA DE ONTEM SOBRE A POPULARIDADE DOS PRESIDENTES DAS REPÚBLICAS DAS AMÉRICAS, O QUAL APONTA O SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL, EM PRIMEIRO LUGAR, COM SETENTA POR CENTO DE APROVAÇÃO, SEGUNDO RELATÓRIO ELABORADO PELA EMPRESA MEXICANA CONSULTA MITOFSKY. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. A SEGUIR, O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO RELATA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO SOBRE A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DIA DE ANTEONTEM NESTA CAPITAL, PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE – EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APRESENTA VOTO DE APLAUSOS À SENHORA ELIZABETE LIMA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, PELA DETERMINAÇÃO E PELO TRABALHO REALIZADO À FRENTE DA PREFEITURA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. LOGO APÓS, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES ANUNCIA O LANÇAMENTO DE SÍTIO NA INTERNET DA BANCADA DE OPOSIÇÃO DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, PARABENIZA O

SENHOR JORNALISTA MAGNO MARTINS PELOS TRÊS ANOS DE EXISTÊNCIA DO BLOG DO MAGNO, DO QUAL É AUTOR. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA DENUNCIAR A ABERTURA DAS COMPORTAS DA BARRAGEM DE CARPINA, PREJUDICANDO DUAS MIL FAMÍLIAS QUE DEPENDEM DA PESCA, E QUE NÃO EXISTE DEFINIÇÃO SOBRE QUAL ÓRGÃO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO, SE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS – OU A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PARA AGRADECER AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, PELA SANÇÃO DA LEI DE SUA AUTORIA QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO A MISSA DO VAQUEIRO. CONTINUANDO, COMENTA O LANÇAMENTO DO PROGRAMA FEDERAL “MINHA CASA, MINHA VIDA”, AFIRMANDO QUE ESPERA QUE A GESTÃO LULA CUMpra O COMPROMISSO DE CONSTRUIR UM MILHÃO DE CASAS E CLASSIFICANDO A PROPOSTA DE “ELEITOREIRA”. FINALIZANDO, OPINA QUE A IMPLANTAÇÃO DE UMA BOLSA DE ESTUDOS NA ENTRESSAFRA PARA OS FREQUENTADORES DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DIRECIONADO AOS PRODUTORES DE UVA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, PREPARANDO-OS PARA O MERCADO DE TRABALHO, É PREFERÍVEL À INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA NO PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO GERALDO COELHO PARA REGISTRAR VISITA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DESTA CASA AO MUNICÍPIO DE PETROLINA, PARABENIZA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, PRESIDENTA DA COMISSÃO, PELA INICIATIVA, RESSALTANDO QUE AS INTEGRANTES DA BANCADA FEMININA DESTE PODER SEMPRE MANIFESTAM GRANDE INTERESSE PELOS PROBLEMAS DO ESTADO NA TRIBUNA. FINALIZANDO, INFORMA QUE AGUARDA RESPOSTA DO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, A MENSAGEM QUE A ESTE ENVIOU POR INTERMÉDIO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE LÍDER DO GOVERNO, SOBRE O PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA. DANDO CONTINUIDADE, A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO RELATA REALIZAÇÃO DE MAIS UMA ETAPA DO PROGRAMA PERNAMBUCANO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DESTA CASA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA. FINALIZANDO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O DESMATAMENTO DA CAATINGA NO ESTADO E COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1005/2009, DE AUTORIA DO GOVERNO DO ESTADO, QUE AUTORIZA A SUPRESSÃO DE UMA ÁREA DE CERCA DE QUINHENTOS E DEZESSEIS HECTARES DE CAATINGA PARA VIABILIZAR A TRANSPOSIÇÃO DO SÃO FRANCISCO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA ISABEL CRISTINA, QUE DISCORDA DOS PRONUNCIAMENTOS DOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI E GERALDO COELHO. FINALIZANDO, RESSALTA QUE O PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA É NECESSÁRIO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA E NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, ARGUMENTANDO QUE A INDÚSTRIA E A AGRICULTURA FAMILIAR NÃO ABSORVEM A GRANDE QUANTIDADE DE TRABALHADORES SEM CARTEIRA ASSINADA DURANTE A ENTRESSAFRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 151 DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL DEFENDE QUE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FINANCEIRO DO PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA DEVE SER CONDICIONADA À PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ARGUMENTANDO QUE A PRODUÇÃO NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA NÃO É INTERROMPIDA POR MUITO TEMPO E NELA GAMA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS É MAIOR, DIFERENTEMENTE DAS MATAS NORTE E SUL, NAS QUAIS A ENTRESSAFRA DE CANA-DE-AÇÚCAR CHEGA A DURAR SEIS MESES. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE RELATA QUE O DEPUTADO GERALDO COELHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DESTA CASA, NÃO SE PRONUNCIOU CONTRARIAMENTE AO PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA DURANTE A REUNIÃO DO COLEGIADO, DA QUAL PARTICIPOU, E QUE O PARLAMENTAR APENAS DESEJA QUE O GOVERNO DO ESTADO PRESTE ESCLARECIMENTOS. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3141/2009 A 3151/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3191/2009, 3192/2009, 3196/2009, 3198/2009, 3199/2001, 3201/2009, 3193/2009 A 3195/2009, 3197/2009 E 3200/2009. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3163/2009 A 3189/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3213/2009 A 3221/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO EDITORIAL “A OUVIDORIA DA MULHER”, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE ESPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE DEMARCAÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AMARAJI, E NOS DISTRITOS DE MASSAUASSU E DE FREXEIRAS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ESCADA, E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO

ESTADO NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAREM TRATORES DO PROGRAMA TERRA PRONTA PARA OS DISTRITOS DE FREXEIRAS E MASSAUASSU E AS COMUNIDADES DE USINA DO BARÃO E TIMBOASSU, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ESCADA, O DISTRITO DE DEMARCAÇÃO E O ENGENHO ESTIVAS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AMARAJI, E OS MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA, RIBEIRÃO, ESPECIALMENTE NA REGIÃO DE CAXANGÁ, E GAMELEIRA; VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR TENENTE-CORONEL ALCIDES ROMÃO DE SOUZA FILHO PELA INICIATIVA DE ENVOLVER OS MILITARES RECLUSOS NO CENTRO DE REEDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EM UM PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO ENGENHO GALILEIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM OS LÍDERES COMUNITÁRIOS DO ESTADO PELA PASSAGEM DO DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. PELO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO VOTOS DE APLAUSOS AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO PELO PROGRAMA CIRANDA DE AÇÕES PREVENTIVAS E PELA IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENÇÃO A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “POR UMA CIDADE LIMPA”, DE AUTORIA DO SENHOR DJAIR BARROS LIMA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA EROTILDES NUNES DE ARAÚJO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O FECHAMENTO DAS COMPORTAS DA BARRAGEM DO CARPINA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ORLANDO DE MORAIS. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS VOTO DE APLAUSOS POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO CIRO COELHO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A NORMALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO “PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA – FRUTICULTURA IRRIGADA” OS MUNICÍPIOS DE CUSTÓDIA, EXU, AMARAJI, BUÍQUE, CHÃ DE ALEGRIA, CHÃ GRANDE, MORENO, GLÓRIA DO GOITÁ, LAGOA DE ITAENGA, TUPANATINGA, SERRITA, SANHARÓ, PASSIRA, LIMOIEIRO, FEIRA NOVA E CASINHAS; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA PE-300; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O AUMENTO DO CORPO FUNCIONAL E A CONSTRUÇÃO DE UMA EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL E POLICLÍNICA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIA LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, BEZERROS E CARUARU. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE NO AUDITÓRIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO, SITUADO NO BAIRRO DE JOANA BEZERRA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

**ATA DA OITAVA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009 E 40 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.**

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO, SITUADO NO BAIRRO DE JOANA BEZERRA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA,

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>



**RAZÕES DO VETO PARCIAL:**

Louvável é a intenção do Deputado Alberto Feitosa no sentido de proporcionar aos torcedores, em eventos esportivos profissionais, um espetáculo sadio e seguro.

Com efeito, os registros oficiais demonstram que o consumo do álcool está relacionado a parcela significativa das ocorrências policiais, razão pela qual ações que visem a coibir condutas ilícitas daí decorrentes coadunam-se com os fins de pacificação social e de preservação da vida.

De acordo com a disciplina geral do Projeto de Lei em tela, todo aquele que cometer qualquer das infrações previstas no *caput* do seu artigo 1º – “*vender, expor à venda, oferecer, servir, transportar, trazer consigo, guardar, consumir, entregar a consumo ou fornecer, ainda que gratuitamente, bebidas alcoólicas no interior dos estádios de futebol e dos ginásios de esporte*” – põe em perigo a segurança dos demais espectadores da atividade esportiva.

Entretanto, é de se observar que o §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 932/2009 impossibilita aos responsáveis legais pela promoção do evento esportivo e aos administradores do estádio de futebol e do ginásio esportivo que impeçam o acesso ou retirem das dependências onde ocorrem tais eventos qualquer dessas pessoas que, por questões relacionadas ao álcool, possam pôr em perigo a segurança dos demais espectadores da atividade esportiva.

Ressalte-se que os dispositivos ora vetados, quais sejam, os incisos I e II do §1º do art. 3º do Projeto de Lei em tela conflitam com a vedação estabelecida no citado §2º do art. 1º, acima comentado, na medida em que impõem sanções aos responsáveis legais pela promoção do evento esportivo e aos administradores do estádio de futebol e do ginásio esportivo “*quando a infração ocorrer dentro do estádio de futebol e ginásio esportivo*”.

A contradição consiste na imputação de sanções àqueles aos quais é expressamente negado o poder de impedir o acesso e de retirar do estádio ou do ginásio os infratores. Isso porque não se pode punir, em razão do cometimento de infração por terceiro, aquele que é impedido de sobre este exercer materialmente o Poder de Polícia.

Note-se que a responsabilidade pela fiscalização e pelo monitoramento do cumprimento ao disposto no *caput* do art. 1º do Projeto de Lei em análise, imputada aos administradores dos estádios de futebol pelo seu § 1º, só pode ser interpretada como dever de colaboração com o Poder Público, vez que o Poder de Polícia, por implicar limitação de direitos individuais, só por este pode ser exercido.

Some-se a isso a ausência de gradação das sanções impostas pelos dispositivos ora vetados em relação às diversas previsões de condutas ilícitas por eles abrangidas, tipificadas no art. 1º, *caput*, o que atenta contra o Princípio da Proporcionalidade das Penas, corolário do Estado Democrático de Direito.

Em que pese, pois, a pertinência da proposição legislativa, os incisos I e II do §1º do art. 3º do referido Projeto de Lei nº 932/2009 conflitam com o disposto no art. 5º, LIV e no art. 144, *caput* e §5º, todos da Constituição Federal de 1988, bem como com direitos e garantias individuais legítimos, como ressaltado acima, contrariando por isso o interesse público.

Sendo estas as razões do veto e esperando contar com o indispensável apoio à sua manutenção, aproveito o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus Excelentíssimos pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

<b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 16 de abril de 2009</b>
<b>Eduardo Henrique Accioly Campos</b> <b>Governador do Estado</b>

**Às 1ª , 2ª , 3ª, 5ª , 10ª e 11ª Comissões.**

<b>Projetos</b>
<b>Projeto de Resolução Nº 1039/2009</b>
<b>Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”</b>
<b>Ementa:</b> Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Antônio Carlos Leal de Campos.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Antônio Carlos Leal de Campos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
Antônio Carlos Leal de Campos nasceu no dia 12/06/1944, na cidade de João Pessoa (PB), filho de José Carlos Campos (representante comercial) e Eunice Leal Campos (professora primária).

Aos 17 anos, começou a despertar para as questões políticas ao tomar conhecimento da vitória de uma Revolução Socialista em Cuba (Janeiro/1959) e, posteriormente, da renúncia estapafúrdia de Jânio Quadros (Agosto/1961), então presidente do Brasil, acompanhando com todo o interesse, através da Cadeia da Legalidade, de Leonel Brizola, a tentativa de se impedir a posse do seu vice, João Goulart, em viagem pela Ásia.

Em 1962, cursando o científico no Colégio Estadual da Paraíba (o Liceu Paraibano), entra em contato com outros jovens que também despertavam para política, além de se interessarem por atividades artístico-culturais, participando de vários grupos (de literatura, poesia, teatro, cinema etc.) no âmbito colegial, sendo inclusive um dos fundadores do Cinema de Arte Charles Chaplin, entidade que já promovia, na época, sessões de filmes fora do circuito comercial.

Nesse período, influenciado também pelas guerras de libertação dos povos da Ásia e África, principalmente do Vietnam, aproximase de um grupo de jovens do colégio que militavam na Juventude Comunista e, junto com eles, passa atuar ativamente no movimento estudantil local, sendo eleito vice-presidente do Diretório Acadêmico do Liceu Paraibano em Março de 1963, assumindo em seguida a presidência, devido à renúncia do seu antecessor.

Nesse mesmo ano, ele, seu irmão mais velho Martinho Leal Campos e outros jovens estudantes, participantes de um grupo de debates sobre questões políticas e filosóficas, conhecem alguns dos remanescentes do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), que tinha tentado instalar várias bases de guerrilhas pelo país em 1962, sem êxito, pois foram descobertos e reprimidos.

Desses contatos, surge um grupo denominado Vanguarda Leninista, atuando em conjunto com o Partido Operário Revolucionário (trotskysta) – POR (t), tanto no movimento estudantil quanto no movimento camponês, nos Estados da Paraíba e de Pernambuco, principalmente, influenciados pela atuação sindical de Jeremias (Paulo Roberto Pinto), militante político e dirigente do referido partido, assassinado no dia 08 de Agosto daquele ano, numa emboscada armada contra ele, na entrada do Engenho Oriente, em Itambé (PE).

Após participar de um congresso clandestino do POR (t), no Sul do país, e já de volta para o Nordeste, é preso pela primeira vez no Rio de Janeiro (RJ), em Fevereiro de 1964. Quando ali, da janela de uma das celas do DOPS/RJ assiste ao Comício da Central do Brasil de 13/03/1964, no qual Jango (João Goulart) assina decreto instituindo as Reformas de Bases, sendo transportado junto com outros presos ali detidos para a Invernada do Olaria, na madrugada do dia 31/03/1964, e posteriormente solto dois meses depois, por ser menor de 21 anos, ficando sob a guarda e a responsabilidade do seu tio José Carlos Nery, funcionário público e herói da Marinha na II Guerra Mundial, residente naquela cidade.

Porém, logo em seguida, contrariando os seus familiares, vai para São Paulo (SP) e passa a atuar na clandestinidade por cerca de 10 anos, sendo preso novamente em Janeiro de 1973 em sua cidade natal, onde tirou cadeia no presídio local por dois anos e seis meses, obtendo liberdade condicional para o resto de sua pena. Estava ele fugindo da intensa repressão nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, e procurando encontrar outros meios de sobrevivência, com o apoio dos seus familiares, quando foi então preso novamente.

Durante o período em que esteve na clandestinidade, foi condenado à revelia em cinco Estados com penas variáveis de quatro a cinco anos, por atuar nos movimentos operário e estudantil, como militante político e também dirigente do POR (t) e da FBT (Fração Bolchevique Trotskysta), principalmente no eixo Rio/São Paulo/Porto Alegre.

Após sair da prisão, em liberdade condicional, no segundo semestre de 1975, conclui o Curso Supletivo e presta vestibular nas universidades da Paraíba e de Pernambuco, na área de Economia, sendo aprovado entre os dez primeiros nos dois vestibulares. Em 1976, assume o cargo de escrivário no Banco do Estado de Pernambuco (BANDEPE), após ter sido aprovado em concurso público, ao mesmo tempo em que passa a cursar Economia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), residindo desde então na cidade do Recife (PE).

No período de 1986 a 1997, foi diretor e presidente do Sindicato dos Economistas de Pernambuco (SINDECON/PE) e também Representante Estadual e Diretor Regional Nordeste da Federação Nacional dos Economistas (FENECON), entidades sindicais de profissionais liberais.

Hoje, aposentado, Antônio de campos, é membro conselheiro e presidente da Associação Pernambucana de Anistiados Políticos – APAP, da qual foi um dos seus fundadores em 08/07/1998, dedicando-se integralmente à causa do resgate e da preservação da memória política, além da luta pela abertura de todos os arquivos da ditadura militar e da defesa dos direitos constitucionais que possam beneficiar perseguidos do regime ditatorial (vivos ou mortos) e seus familiares.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de março de 2009.</b>
<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>

**Às 1ª e 10ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1040/2009

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Boletins Periódicos de Saúde – BPS, contendo informações sobre a situação de pacientes de UTI.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º - Obriga os hospitais da Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco a divulgarem, de forma visível, Boletins Periódicos de Saúde – BPS, relatando a situação dos pacientes em Unidade de Terapia Intensiva - UTI.

Parágrafo Único - Excetuum-se as seguintes situações:

I – familiares que não permitam a divulgação dos dados;
II – pacientes sob custódia e que esteja sob ameaça alheia (permissão de divulgação sob responsabilidade do Delegado de plantão).

Art. 2º- Os Boletins Periódicos de Saúde serão afixados em local visível à população com acesso ao hospital, devidamente digitados.

1§ - Os Boletins Periódicos de Saúde deverão conter as seguintes informações:

*I – Nome;*
*II – Idade;*
*III– Diagnóstico;*
*IV – Data de entrada na UTI;*
*V – Descrição dos últimos procedimentos;*
*VI– Mensuração do estado de saúde: melhora, piora, estável;*
*VII– Nível de vulnerabilidade de infecção hospitalar: baixo, médio, alto;*
*VIII– Nome da(o) enfermeira(o)-chefe;*
*IX – Nome do(a) médico(a) avaliador(a);*
*X – Data.*

2§ - A divulgação dos BPS será sempre feita após o horário de visita aos pacientes nas Unidades de Terapia Intensiva – UTI’s, de acordo com o número de visitas dos hospitais.

Art. 3º - A presente Lei, após a publicação, deverá ser regulamentada pelo Chefe do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
A divulgação de Boletins Periódicos de Saúde – BPS será de grande valia aos familiares e amigos de pacientes que estejam em Unidades de Terapia Intensiva – UTI’s, nos hospitais públicos de Pernambuco, oferecendo subsídios informativos importantes para tomada de decisões familiares acerca da situação da enfermidade.

O contato contínuo entre familiares e médicos na Rede Estadual de Saúde é quase inexistente, além da grande demanda, os médicos precisam suprir atividades que vão além da assistência informativa familiar. Desta forma, proponho a matéria ora em apreço para apreciação dos demais Pares desta Casa.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.</b>
<b>Doutora Nadegi</b> <b>Deputada</b>

**Às 1ª , 3ª e 8ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1041/2009

**Ementa:** Cria o Cadastro de Acompanhamento Psicológico Policial – CAPP e dispõe sobre o monitoramento do tratamento psicológico de

<b>Recife, 17 de abril de 2009</b>
policiais civis e militares, no âmbito do Estado de Pernambuco.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º - Fica criado o **Cadastro de Acompanhamento Psicológico Policial - CAPP**, com o objetivo de monitorar o comportamento psicológico de policiais civis e militares no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O Cadastro de Acompanhamento Psicológico Policial – CAPP, tem a finalidade de identificar problemas iniciais de transtornos psicológicos decorrentes do exercício da função policial, evitando danos mais graves à sociedade.

Art. 3º - Através de cadastramento dos policiais atendidos e o registro dos atendimentos psicológicos, o Órgão competente do Governo do Estado faz um levantamento desses atendimentos, relatando a progressão ou regressão do problema, chegando ao ponto até mesmo de afastamento do policial até a sua reabilitação.

Art. 4º - A assistência psicológica referida no art. 2º deve ser realizada por profissionais já existentes no quadro de servidores da Secretaria de Saúde do Estado, em parceria com a Secretaria de Defesa Social.

Art. 5º - Trimestralmente, os dados coletados com a mensuração da avaliação psicológica serão encaminhados às Corregedorias das Polícias Civil e Militar, as quais avaliarão a situação de saúde psicológica dos policiais, em colaboração com a Junta Médica avaliadora.

Parágrafo Único – Devem ser encaminhados 4 (quatro) relatórios por ano às Corregedorias.

Art. 6º - Fica a cargo da Secretaria de Defesa Social estabelecer um calendário anual de atendimento a todo o contingente policial das duas instituições, informando através de um Cronograma de Atendimento Psicológico, pelas datas de nascimento dos policiais.

Art. 7º - Deve ser mantido em sigilo o nome do(s) policial(is) que apresentar(em) distúrbios de natureza psicológica, sob análise restrita da equipe de avaliação.

Parágrafo Único – Os dados coletados referentes à avaliação geral do contingente poderão ser divulgados, obedecendo ao que estabelece o *caput* deste artigo.

Art. 8º - Passará por processo administrativo disciplinar o policial que agir de má fé nas análises psicológicas ou que pretenda mascarar o resultado das avaliações.

Art. 9 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
3 <p>A matéria em epígrafe procura criar um cadastro de avaliação psicológica, no âmbito do Estado de Pernambuco, com o objetivo de verificar o perfil e o nível de controle emocional dos policiais que atuam em defesa da sociedade pernambucana.</p>

O projeto evita que casos lastimáveis de despreparo psicológico afetem a sociedade, como abuso ou excesso de poder, crimes contra a administração pública e conflitos de natureza familiar.

Sabe-se que a natureza da função policial exige controle emocional demasiado e desgaste físico, dois aspectos que podem culminar perfeitamente em descompassos de personalidade e variação do humor, o que pode resultar em combinação nada satisfatória ao contato com o público.

O estudo proposto pelo projeto em tela, se realizado, oferecerá aos gestores de segurança um perfil adequado dos policiais do Estado de Pernambuco, possibilitando ao Estado prevenir atitudes que possam macular a imagem da segurança pública estadual.

Ciente da importância da propositura, encaminho a matéria para conhecimento e análise dos demais Pares desta Casa para atribuições posteriores.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.</b>
<b>Doutora Nadegi</b> <b>Deputada</b>

**Às 1ª , 3ª e 8ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1042/2009

**Ementa:** Denomina “Terminal Integrado Governador Carlos Wilson Campos”, as futuras instalações do Terminal de Integração de Passagei-

ros, localizado na capital do estado, e dá outras providências.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica denominado “*Terminal Integrado Governador Carlos Wilson Campos*”, o terminal de passageiros a ser construído no antigo terreno pertencente ao DER, no bairro da Imbiribeira, nas imediações do Viaduto Tancredo Neves.

Parágrafo Único. O terminal citado no caput deste artigo, consta no projeto de expansão da Linha Sul do Metrô do Recife, localizado na Estação Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Denominar “Governador Carlos Wilson Campos” o Terminal Integrado de Passageiros, a ser implantado junto a Estação Tancredo Neves é um gesto de reverenciar um dos maiores políticos de nosso estado, falecido precocemente, que tinha entre suas grandes virtudes, o poder de aglutinar todas as correntes políticas em prol do progresso de Pernambuco. Cali, como era carinhosamente conhecido, foi figura importante na história recente de nosso estado, sempre presente nas decisões importantes que beneficiavam toda sociedade. Foi Deputado Federal, Governador de Estado e Senador da República. Foi um guerreiro de boa índole, e lutou diuturnamente contra as enfermidades, buscando unicamente viver. Perdeu essa batalha, mas ganhou muitas outras, deixando sua marca de forma indelével no seio da nossa sociedade pernambucana. Filho, Pai, Irmão e Amigo Carlos Wilson deixa nosso Pernambuco mais pobre, mas enriquece nossa história com sua grande atuação.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 3390/2009

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 388/2007**  
**Autoria: Isaltino Nascimento**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE FILTROS PARA CONTEÚDO PORNOGRÁFICOS, VIOLENTOS E OS QUE FAZEM APOLOGIA AO CONSUMO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

- 1. Relatório**
- 1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº 388/200, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

- 2. Parecer do Relator**
- 2.1- A presente propositura objetiva Tornar obrigatório em todos os equipamentos de informática constantes da Rede de Ensino Pública e Privada, a instalação de filtros de conteúdo pornográficos, que incitem a violência e induzem o consumo de drogas e substâncias ilícitas;

2.2- A internet é reconhecidamente um instrumento de inclusão, oportunamente abre ao estudante as portas de trabalhos científicos, enciclopédias, leis e a possibilidade de utilização de um importante instrumento de comunicação, não restando dúvida da necessidade da utilização desta ferramenta de educação e capacitação presente em quase todas as áreas de trabalho;

2.3 No entanto o que o projeto pretende na verdade é vedar o uso nocivo desta ferramenta, que tanto preocupam no ambiente escolar;

2.4- A liberdade proposta pela internet se mal utilizada, pode ser um instrumento prejudicial a qualidade da educação, pois existem

inúmeros sites que incitam a violência o uso de drogas e pornografia;

2.5- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, pois os filtros de internet ora propostos, poderão assegurar aos pais e professores que as crianças e adolescentes estão em um ambiente seguro, livre destes conteúdos nocivos.

<b>Doutora Nadegi</b> <b>Deputada</b>
--

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 388/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.
<b>Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 16 de abril de 2009.</b>

**Presidente: Teresa Leitão.**  
**Relator : Doutora Nadegi.**  
**Favoráveis os (1) deputados: Geraldo Coelho.**

# Parecer Nº 3391/2009

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 847/2008**  
**Autoria: Pastor Cleiton Collins**  
**Abrangência: Emenda Aditiva nº 01.**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTI-TUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVEN-TOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA DO TRIBUNAL DE CONTAS” A SER ANUALMENTE COMEMORADO NA DATA DE 17 DE NOVEMBRO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

- 1. Relatório**
- 1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº 847/2008, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2009, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

- 2. Parecer do Relator**
- 2.1- A presente propositura objetiva instituir no Calendário do Estado de Pernambuco o “DIA DO TRIBUNAL DE CONTAS” a ser anualmente comemorado na data de 17 de novembro;

2.2- Conforme justificativa do autor, in verbis:

“A proposição que ora apresentamos, tem como finalidade preencher uma lacuna existente no Calendário Oficial de eventos do Estado de Pernambuco, o que por certo, fará justiça aos seus inúmeros e competentes funcionários.

Funcionários estes que podemos afirmar sem qualquer dúvida, como componentes de uma classe trabalhadora das mais competentes do nosso Estado, e que certamente merece o reconhecimento público, o que ora estamos oficializamos com este Projeto de Lei Ordinária.

*Suas atividades que zelam pelo controle externo da Administração Pública Estadual e Municipal, exercendo soberanamente, a fiscalização dos recursos públicos financeiros, dão a dimensão exata da sua profícua atuação. Atividades sem sombra de dúvida fundamentais e indispensáveis ao desenvolvimento estadual dentro da ética exigida pela sociedade e pelas leis que regem o Estado e seus municípios.*

*Além de imprescindível a sua existência e probidade garantem que institucional e constitucionalmente sejam respeitadas as operações contábeis e financeiras inerentes ao funcionamento da máquina pública estadual e municipal.*

*Como parlamentar e representante do povo pernambucano que tão bem me acolheu e me encaminhou a Casa de Joaquim Nabuco, tenho a certeza que o Dia do Tribunal de Contas, que proponho através desta propositura, instituindo e oficializando esta data, é antes de tudo das mais justas e meritórias homenagens.”*

2.3- A Primeira Comissão apresentou a Emenda: Aditiva nº 01/2009, com a finalidade de adaptar o art. 2º da propositura, em conformidade com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados

2.4- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, com as alterações propostas pela Primeira Comissão.

<b>Geraldo Coelho</b> <b>Deputado</b>
--

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 847/2008, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2009, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 16 de abril de 2009.</b>
--

**Presidente: Teresa Leitão.**  
**Relator : Geraldo Coelho.**  
**Favoráveis os (1) deputados: Doutora Nadegi.**

## Parecer Nº 3392/2009

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 852/2008**  
**Autoria: Soldado Moisés**  
**Abrangência: Emenda Aditiva Nº 01.**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTI-TUI, COMO DATA COMEMORATIVA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA 29 DE AGOSTO, O DIA DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESIS-TÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APRO-VAÇÃO.

- 1. Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº 852/2008, de autoria do Deputado Soldado Moisés, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2009, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

- 2. Parecer do Relator**

2.1- A presente propositura objetiva instituir o dia 29 (vinte e nove) de agosto como o Dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

2.2- O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência é advindo de uma excelente iniciativa da Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, que através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar com a participação da família, professores desenvolvem a cultura da Paz e da prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, e comunidade escolar;

2.3- Cabe menciona que a atuação dos Instrutores do PROERD, estreita o relacionamento policial – comunidade, dentro do modelo de Gestão Integrada, procurando estimular as habilidades das crianças na resistência às pressões ao uso de drogas, na defesa da vida, da integridade física e a dignidade da pessoa humana, fundamentos esses que fortalecem a atitude positiva das crianças em relação às autoridades e o respeito às leis, mostrando para todos que para se obter sucesso na vida não existe a necessidade de se experimentar álcool e drogas;

2.4-Posto isto, vale a pena esclarecer que a data de 29 de agosto foi escolhida por se tratar do Dia Nacional de Combate ao Tabagismo, o que leva aos alunos participantes do PROERD a necessidade de ter um dia não apenas comemorativo do programa, mas, sim um dia de combate para uma consciência da Paz

2.5- A Primeira Comissão apresentou a Emenda: Aditiva nº 01/2009, com a finalidade de adaptar o art. 2º da propositura, em conformidade com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados

2.6- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, com as alterações propostas pela Primeira Comissão.

<b>Doutora Nadegi</b> <b>Deputada</b>
--

- 3. Conclusão da Comissão**
- Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 852/2008, de autoria do Deputado Soldado Moisés juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2009, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 16 de abril de 2009.</b>
--

**Presidente: Teresa Leitão.**  
**Relator : Doutora Nadegi.**  
**Favoráveis os (1) deputados: Geraldo Coelho.**

## Parecer Nº 3393/2009

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009**  
**Autoria: Alberto Feitosa**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENO-MINA “RODOVIA MARCÍLIO FRAGOSO DE MEDEIROS” A ESTRADA PLANEJADA - RODOVIA PE-09, QUE LIGA A VILA DE PORTO DE GALINHAS A PRAIA DE MARACAÍPE. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

- 1. Relatório**
- 1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

- 2. Parecer do Relator**

2.1- A presente propositura objetiva denominar “RODOVIA MARCÍLIO FRAGOSO DE MEDEIROS” a Estrada Planejada - rodovia PE-09, que liga a Vila de Porto de Galinhas a Praia de Maracaípe;

2.2- Conforme justificativa do autor, in verbis:

*“Marcllio Fragoso de Medeiros, nasceu em 20 de maio de 1931, tendo falecido em 17 de outubro de 1996. De profissão agricultor e empresário (ramo de imóveis), casou-se com Judith Vita Fragoso e tiveram 2 (dois) filhos. Morador de Aldeia, em Camaragibe Marcllio Fragoso de Medeiros era proprietário de áreas de terras na Praia de Maracalpe (60%), local que frequentava desde 1972. Sua propriedade, no Pontal de Maracalpe foi comprada em 1978, com uma média de 900 (novecentos) pés de coqueiros, tendo aproveitado para comercializar côco seco, cuja produção era vendida para Maguary Kibom, durante 11 (onde) anos. Amante da natureza foi defensor ativo contra a pesca da tartaruga, até então permitida, e atuou contra a retirada desenfreadas das orquídeas nas matas pernambucanas, principalmente em Vicência onde fundou uma rampa de vôo livre, a primeira de Pernambuco.”*

2.3- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico.

<b>Doutora Nadegi</b> <b>Deputada</b>
--

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

<b>Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 16 de abril de 2009.</b>
--

**Presidente: Teresa Leitão.**  
**Relator : Doutora Nadegi.**  
**Favoráveis os (2) deputados: Doutora Nadegi, Teresa Leitão.**  
**Contrários os (1) deputados: Geraldo Coelho.**

## Parecer Nº 3394/2009

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009**  
**Autoria: Terezinha Nunes.**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENO-MINA “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” A PE 51 QUE LIGA PORTO DE GALINHAS À SERRAMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LE-GAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

- 1. Relatório**
- 1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<span> </span>
2.1- A presente propositura objetiva denominar “ Domingos José Martins” a PE 51 que liga Porto de Galinhas à Serrambi

2.2- Conforme justificativa da autora, in verbis: *“Por iniciativa da Assembléia Legislativa, o Estado de Pernambuco comemora a sua Data Magna no dia 06 de março em homenagem a Revolução Pernambucana de 1817, liderada por Domingos José Martins, um homem notável, corajoso, intrépidam e visionário, que muito contribuiu para a construção de um Brasil livre e soberano. Filho do capitão de milícias Joaquim José Martins e de Joana Luíza de Santa Clara Martins, nasceu no Espírito Santo, em 1781. Foi enviado à Bahia para estudar e, mais tarde, a Lisboa para completar seus estudos. Trabalhou em Londres, na casa de comércio portuguesa Dourado Dias & Carvalho, da qual se tornou sócio. Maçom, fez na capital inglesa amizades que influenciaram profundamente sua atuação na insurreição pernambucana. Assim como as amizades, as idéias libertárias que fervilhavam na Europa da época o impulsionaram a regressar ao Brasil e atuar em favor da sua independência. De volta ao País, Martins fixou-se em Recife, dedicando-se à defesa dos ideais de liberdade que sonhava ver praticados em sua Pátria.*

*Os ideais iluministas encontraram, assim, solo fértil entre os pernambucanos que, alimentados por forte sentimento de patriotismo, organizaram o importante movimento emancipatório conhecido como Revolução Pernambucana.*

*Ao longo dos 75 dias de duração do movimento, instalou-se um governo provisório, que aboliu alguns impostos e estabeleceu uma Constituição republicana com base em princípios iluministas, como a liberdade de expressão e a igualdade de todos perante a Lei. Nesse período, Domingos Martins foi o principal esteio do governo revolucionário. Derrotado o movimento, o líder capixaba foi preso e enviado a Bahia, sendo fuzilado em 12 de junho de1817, no Campo da Pólvora, hoje conhecido como Campos dos Mártires. A Revolução de 1817 legou a Pernambuco a sua atual bandeira e motivou a escolha da data oficial do Estado. A Revolução e o seu líder encarnam o espírito libertário característico da alma pernambucana e precursor da nacionalidade brasileira.*

*Na certeza de que saberão, os ilustres Pares, apreciarem adequadamente este pleito, que em verdade nada mais é do que uma justa homenagem ao grande Líder Revolucionário da História de Pernambuco que liderou a Revolução de 1817 comemorada como Data Magna do Estado de Pernambuco, pedimos a aquiescência para a aprovação da justa e oportuna Lei.”*

2.3- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico.

<b>Geraldo Coelho</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes

<b>Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 16 de abril de 2009.</b>
<span> </span>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Geraldo Coelho.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Doutora Nadegi, Geraldo Coelho.</b>

## Parecer N° 3395/2009

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
**Projeto de Lei Ordinária nº 961/2009**
**Autoria: DeputadaTerezinha Nunes.**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CONSIDERA O “PAPANGUS” DE BEZERROS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
<span> </span>
<b>1. Relatório</b>

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº 961/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<span> </span>

2.1- A presente propositura objetiva considerar o “Papangus” de Bezerras Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

2.2- Conforme justificativa da autora, in verbis:

“A história dos Papangus de Bezerras tem origem na época da escravidão, quando os escravos vestiam fantasias de corpo inteiro para participar dos bailes de máscaras promovidos nas casas grandes. Era durante tais festividades que os escravos mascarados buscavam comida e bebida nas casas das pessoas. Com um apetite que se destacava em meio aos convidados, ficaram conhecidos, mais tarde, como os ‘papangus’ (comedores de angu - iguaria típica na época).

Em 1905, uns grupos de foliões, inspirados nos festejos da época escravocrata, começaram a se vestir e mascarar para brincar o Carnaval, dando início, assim, a tradição dos Papangus de Bezerras.

A intenção de manter a identidade do mascarado em mistério faz com que as fantasias sejam confeccionadas às escondidas e mantidas em segredo até o dia da festa. As máscaras, que já foram produzidas com papelão e papel de embrulhar charque, hoje geralmente são feitas em papel machê e material reciclado.

Para se ter uma idéia da importância dos Papangus para a cidade, em 2008, cerca de 500 mil pessoas estiveram em Bezerras para conferir as festividades características e específicas da localidade. A Folia dos Papangus, com todo o seu mistério, cores e ritmos têm conquistado cada vez mais adeptos transformando o carnaval de Bezerras no maior carnaval do Agreste pernambucano e o primeiro carnaval temático do Brasil.

É uma festa que marca a identidade cultural local, envolvendo toda a comunidade e artistas locais na sua promoção. Um exemplo disso, foi a parceria de artistas locais com grupos da Associação de Portadores de Deficiência de Bezerras na produção dos adereços para o carnaval de 2009. A partir de material reciclado, mais de 100 máscaras com 3 metros de altura, além de peças de papangus gigantes com corpo de garrafa plástica e máscaras em papel foram produzidas por pessoas portadoras de necessidades especiais.

A partir deste contexto histórico e com base no Art. 216 da Constituição Federal, podemos definir os Papangus de Bezerras como patrimônio cultural dada a sua referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, sendo com isso oportuno a salvaguarda das motivações identitárias, históricas e culturais que levam os grupos sociais a agir em prol da defesa, valorização e promoção dos bens patrimoniais, perpetuando-se, assim, a tradição do carnaval de Bezerras”

2.3- A constituição Federal assegurou que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material ou imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, inclusive, incluindo entre eles a forma de expressão (inciso I, do art. 216 da CF).

2.4- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que a Festa dos “Papangus” realizada no município de Bezerras, enquadra-se no conceito de patrimônio cultural imaterial, que é o conjunto de todos os bens imateriais, que, pelo seu valor próprio, são considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura do de um povo.

<b>Doutora Nadegi</b>
<b>Deputada</b>
<span> </span>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 961/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes

<b>Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 16 de abril de 2009.</b>
<span> </span>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Doutora Nadegi.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Doutora Nadegi, Geraldo Coelho.</b>

## Parecer N° 3396/2009

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
**Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009**
**Autoria: Deputado André Campos.**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CONSIDERA A FESTA DA PITOMBA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
<span> </span>
<b>1. Relatório</b>

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009, de autoria do Deputado André Campos, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<span> </span>
2.1- A presente propositura objetiva considerar a Festa da Pitomba Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

2.2- O Projeto de Lei em tela, visa obter a salvaguarda da tradicional festa de Nossa Senhora dos Prazeres, popularmente consagrada como Festa da Pitomba, realizada anualmente nos primeiros 10 dias após a Semana Santa, no pátio do Parque Histórico Nacional dos Guararapes – considerado o berço da nacionalidade brasileira, no município do Jaboatão dos Guararapes, lembrando a vitória das tropas brasileiras sobre o exército holandês em duas grandes batalhas;

2.3- A festa é realizada no Pátio do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, em Prazeres, onde os holandeses foram expulsos do país, há mais de 300 anos;

2.4- O evento é composto da parte religiosa, com Missa e louvação a Nossa Senhora dos Prazeres, e da parte profana, que tem uma programação eclética, no quesito música, o que resultou nesta importante solenidade que já faz parte da tradição do povo pernambucano;

2.5- A constituição Federal assegurou que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material ou imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, inclusive, incluindo entre eles a forma de expressão (inciso I, do art. 216 da CF);

2.6- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que a Festa da Pitomba, realizada no município do Jaboatão dos Guararapes, enquadra-se no conceito de patrimônio cultural imaterial, que é o conjunto de todos os bens imateriais, que, pelo seu valor próprio, são considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo.

<b>Geraldo Coelho</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009, de autoria do Deputado André Campos.

<b>Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 16 de abril de 2009.</b>
<span> </span>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Geraldo Coelho.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Doutora Nadegi, Geraldo Coelho.</b>

## Parecer N° 3397/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Altera o artigo 1º da Lei nº 13.379, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à União Federal, a área de imóvel que indica.
<span> </span>
<b>Art. 1º</b> O artigo 1º da Lei nº 13.379, de 20 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 13.379, de 20 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar à União Federal, com encargos, área medindo 3.486,42m², a ser desmembrada de imóvel de sua propriedade, com área total de 20.701,00m² (vinte mil, setecentos e um metro quadrado), onde está construída a Escola Santos Cosme e Damião, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 222, Bairro do Centro, Zona Urbana da Sede do Município de Igarassu.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 16 de abril de 2009.</b>
<span> </span>
<b>Presidente: Henrique Queiroz.</b>
<b>Relator<span> </span>: Henrique Queiroz.</b>
<b>Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.</b>

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 16 de abril de 2009.</b>
<span> </span>
<b>Presidente: Henrique Queiroz.</b>
<b>Relator<span> </span>: Henrique Queiroz.</b>
<b>Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.</b>

<b>Indicações</b>
<span> </span>
<b>Indicação N° 3190/2009</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmº. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos, Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social - Dr. Roldão Joaquim,**

### Recife, 17 de abril de 2009

**Exmo. Sr. Secretário de Saúde - Dr. João Lyra, e Exmo. Sr. secretário de Agricultura - Dr. Angelo Ferreira, para em uma AÇÃO ARTICULADA, DOAR CESTAS BÁSICAS AOS PACIENTES TRATADOS DE TUBERCULOSE NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE. O alimento deve fazer parte de contrapartida do Estado ao KIT DE MEDICAMENTO ANTI-TUBERCULOSE ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE AOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República. Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social - Dr. Roldão Joaquim, no seguinte endereço; Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE. Exmo. Sr. Secretário de Saúde - Dr. João Lyra, no seguinte endereço; Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - recife/PE. Exmo. Sr. secretário de Agricultura - Dr. Angelo Ferreira, no seguinte endereço; Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recife/PE. Aos respectivos PREFEITOS dos 184 Municípios de Pernambuco, assim como as 184 câmaras Municipais dos respectivos Municípios.**

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

Os referidos pacientes são imunodeprimidos, e parte indispensável do tratamento é uma boa nutrição. Como são pacientes de baixa renda, normalmente não conseguem ter uma alimentação adequada que permita a cura. A maioria dos casos de recidiva e insucesso no tratamento é decorrente da desnutrição.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2009.</b>
<span> </span>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<b>Indicação N° 3191/2009</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Gov. do Estado de Pernambuco **Eduardo Campos** e ao Exmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho** Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Exmo. Sr. **Humberto Costa** Secretário das Cidades que seja construída uma estrada que ligue a Cidade de Moreno - PE ao Município de Suape - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
Camara de Vereadores de Moreno - PE.
Prefeitura de Moreno -PE.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.</b>
<span> </span>
<b>Elina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>
<span> </span>
<b>Indicação N° 3192/2009</b>

A população da Cidade de Moreno tem grande dificuldade de poder ter acessor ao Município de Suape, e vem solicitando as autoridades que tome providência. Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse município e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.</b>
<span> </span>
<b>Elina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>
<span> </span>
<b>Indicação N° 3192/2009</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. Roldão Joaquim, no sentido de impementar projetos de inclusão social destinados à expedição de documentos, como o **Balcão de Direitos, no Município de Santa Cruz do Capibaribe.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania,** Roldão Joaquim na Av.: Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.040-000;
**Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), D. Nanau, Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores;** Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;
**CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente,** Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;
**ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente,** na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;
**ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente,** Av. 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;
**STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe,** na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;
**Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério.** Rua Júlia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;
**Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo.** Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;
**Blog do Melquí Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima.** Av. Sargento Adeldo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000 ;
**Rádio Comunidade FM,** na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE;

**Ilmo. Sr. Ney Lima**. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;

**Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>

Solicito o empenho deste órgão público para que viabilize, com a máxima urgência, o encaminhamento de uma equipe a fim de que sejam implementadas ações visando garantir assistência e amparo a população carente de Santa Cruz do Capibaribe que atualmente necessita da expedição gratuita de documentos de identidade, certidões de nascimento, carteira profissional, entre outros. Sabemos que através do Balcão de Direitos as famílias de baixo poder aquisitivo, que têm grandes dificuldades em conseguir os mínimos documentos que representam e identificam suas condições de cidadãos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3193/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e o Exmº Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de incluir o Programa Minha Casa.Minha Vida o município de Agrestina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeita Carmem Miriam, a Câmara de Vereadores do respectivo município e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

<b>Justificativa</b>
Tendo em vista o déficit habitacional naquele município, faço esse apelo reivindicando a sua inclusão no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado recentemente pelo Governo do Estado. Somos sabedores de que é grande o número de famílias que não possuem casa própria, especialmente, aquelas menos favorecidas e de baixa renda, que sonham em adquirir uma moradia digna para seus filhos. Os municípios pequenos precisam ter investimentos do Governo do Estado, como habitação, asfaltamento, construção de postos de saúde e melhoria na educação, para evitar o êxodo rural e elevar o desenvolvimento do município e do Estado. Esse é um compromisso do Governo do Estado, oferecer habitações dignas a famílias pernambucanas que não têm condições de adquirir a sua moradia própria. Em nosso Estado a situação da maioria das famílias carentes é degradante, pois muitas vivem de forma sub-humanas, sem dignidade, morando em barracos de madeiras e palafitas, sem o mínimo de infra-estrutura. Esta Indicação é elemento essencial para evitar mais desgastes aos Governos Estadual e Federal, além do significativo benefício que proporcionará a dezenas de famílias daquele município, oferecendo moradia digna e uma melhor qualidade de vida as comunidades carentes. Portanto, com a construção de casas populares, o Governo do Estado estará realizando uma obra da maior relevância para a população, não só desse município mas de todo o Estado de Pernambuco que tem um déficit habitacional bastante elevado.

Com a realização desse programa o governador Dr. Eduardo Campos, estará cumprindo mais uma promessa de campanha, e melhorando consideravelmente as condições de vida do povo mais necessitadas de Pernambuco.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.**

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3194/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e o Exmº Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de incluir o Programa Minha Casa.Minha Vida o município de Cupira/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito Sandoval José, a Câmara de Vereadores do respectivo município e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

<b>Justificativa</b>
Tendo em vista o déficit habitacional naquele município, faço esse apelo reivindicando a sua inclusão no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado recentemente pelo Governo do Estado. Somos sabedores de que é grande o número de famílias que não possuem casa própria, especialmente, aquelas menos favorecidas e de baixa renda, que sonham em adquirir uma moradia digna para seus filhos. Os municípios pequenos precisam ter investimentos do Governo do Estado, como habitação, asfaltamento, construção de postos de saúde e melhoria na educação, para evitar o êxodo rural e elevar o desenvolvimento do município e de Estado. Esse é um compromisso do Governo do Estado, oferecer habitações dignas a famílias pernambucanas que não têm condições de adquirir a sua moradia própria. Em nosso Estado a situação da maioria das famílias carentes é degradante, pois muitas vivem de forma sub-humanas, sem dignidade, morando em barracos de madeiras e palafitas, sem o mínimo de infra-estrutura. Esta Indicação é elemento essencial para evitar mais desgastes aos Governos Estadual e Federal, além do significativo benefício que proporcionará a dezenas de famílias daquele município, oferecendo moradia digna e uma melhor qualidade de vida as comunidades carentes. Portanto, com a construção de casas populares, o Governo do Estado estará realizando uma obra da maior relevância para a população, não só desse município mas de todo o Estado de Pernambuco que tem um déficit habitacional bastante elevado.

Com a realização desse programa o governador Dr. Eduardo Campos, estará cumprindo mais uma promessa de campanha, e melhorando consideravelmente as condições de vida do povo mais necessitadas de Pernambuco.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3195/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e o Exmº Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de incluir o Programa Minha Casa.Minha Vida o município de Jupi/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeita Celina Tenório, a Câmara de Vereadores do respectivo município e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

<b>Justificativa</b>
Tendo em vista o déficit habitacional naquele município, faço esse apelo reivindicando a sua inclusão no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado recentemente pelo Governo do Estado. Somos sabedores de que é grande o número de famílias que não possuem casa própria, especialmente, aquelas menos favorecidas e de baixa renda, que sonham em adquirir uma moradia digna para seus filhos. Os municípios pequenos precisam ter investimentos do Governo do Estado, como habitação, asfaltamento, construção de postos de saúde e melhoria na educação, para evitar o êxodo rural e elevar o desenvolvimento do município e de Estado. Esse é um compromisso do Governo do Estado, oferecer habitações dignas a famílias pernambucanas que não têm condições de adquirir a sua moradia própria. Em nosso Estado a situação da maioria das famílias carentes é degradante, pois muitas vivem de forma sub-humanas, sem dignidade, morando em barracos de madeiras e palafitas, sem o mínimo de infra-estrutura. Esta Indicação é elemento essencial para evitar mais desgastes aos Governos Estadual e Federal, além do significativo benefício que proporcionará a dezenas de famílias daquele município, oferecendo moradia digna e uma melhor qualidade de vida as comunidades carentes. Portanto, com a construção de casas populares, o Governo do Estado estará realizando uma obra da maior relevância para a população, não só desse município mas de todo o Estado de Pernambuco que tem um déficit habitacional bastante elevado.

Com a realização desse programa o governador Dr. Eduardo Campos, estará cumprindo mais uma promessa de campanha, e melhorando consideravelmente as condições de vida do povo mais necessitadas de Pernambuco.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3196/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e o Exmº Sr. Secretário das

Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de incluir o Programa Minha Casa.Minha Vida o município de Bezerras/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeita Elizabete Lima, a Câmara de Vereadores do respectivo município e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

<b>Justificativa</b>
Tendo em vista o déficit habitacional naquele município, faço esse apelo reivindicando a sua inclusão no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado recentemente pelo Governo do Estado. Somos sabedores de que é grande o número de famílias que não possuem casa própria, especialmente, aquelas menos favorecidas e de baixa renda, que sonham em adquirir uma moradia digna para seus filhos. Os municípios pequenos precisam ter investimentos do Governo do Estado, como habitação, asfaltamento, construção de postos de saúde e melhoria na educação, para evitar o êxodo rural e elevar o desenvolvimento do município e do Estado. Esse é um compromisso do Governo do Estado, oferecer habitações dignas a famílias pernambucanas que não têm condições de adquirir a sua moradia própria. Em nosso Estado a situação da maioria das famílias carentes é degradante, pois muitas vivem de forma sub-humanas, sem dignidade, morando em barracos de madeiras e palafitas, sem o mínimo de infra-estrutura. Esta Indicação é elemento essencial para evitar mais desgastes aos Governos Estadual e Federal, além do significativo benefício que proporcionará a dezenas de famílias daquele município, oferecendo moradia digna e uma melhor qualidade de vida as comunidades carentes. Portanto, com a construção de casas populares, o Governo do Estado estará realizando uma obra da maior relevância para a população, não só desse município mas de todo o Estado de Pernambuco que tem um déficit habitacional bastante elevado.

Com a realização desse programa o governador Dr. Eduardo Campos, estará cumprindo mais uma promessa de campanha, e melhorando consideravelmente as condições de vida do povo mais necessitadas de Pernambuco.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3197/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e o Exmº Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de incluir o Programa Minha Casa.Minha Vida o município de Cachoeirinha/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao o Prefeito Carlos Alberto, a Câmara de Vereadores do respectivo município e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

<b>Justificativa</b>
Tendo em vista o déficit habitacional naquele município, faço esse apelo reivindicando a sua inclusão no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado recentemente pelo Governo do Estado. Somos sabedores de que é grande o número de famílias que não possuem casa própria, especialmente, aquelas menos favorecidas e de baixa renda, que sonham em adquirir uma moradia digna para seus filhos. Os municípios pequenos precisam ter investimentos do Governo do Estado, como habitação, asfaltamento, construção de postos de saúde e melhoria na educação, para evitar o êxodo rural e elevar o desenvolvimento do município e do Estado. Esse é um compromisso do Governo do Estado, oferecer habitações dignas a famílias pernambucanas que não têm condições de adquirir a sua moradia própria. Em nosso Estado a situação da maioria das famílias carentes é degradante, pois muitas vivem de forma sub-humanas, sem dignidade, morando em barracos de madeiras e palafitas, sem o mínimo de infra-estrutura. Esta Indicação é elemento essencial para evitar mais desgastes aos Governos Estadual e Federal, além do significativo benefício que proporcionará a dezenas de famílias daquele município, oferecendo moradia digna e uma melhor qualidade de vida as comunidades carentes. Portanto, com a construção de casas populares, o Governo do Estado estará realizando uma obra da maior relevância para a população, não só desse município mas de todo o Estado de Pernambuco que tem um déficit habitacional bastante elevado.

Com a realização desse programa o governador Dr. Eduardo Campos, estará cumprindo mais uma promessa de campanha, e melhorando consideravelmente as condições de vida do povo mais necessitadas de Pernambuco.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3198/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e o Exmº Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de incluir o Programa Minha Casa.Minha Vida o município de Marial/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito Marcos Antônio, a Câmara de Vereadores do respectivo município e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

<b>Justificativa</b>
Tendo em vista o déficit habitacional naquele município, faço esse apelo reivindicando a sua inclusão no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado recentemente pelo Governo do Estado. Somos sabedores de que é grande o número de famílias que não possuem casa própria, especialmente, aquelas menos favorecidas e de baixa renda, que sonham em adquirir uma moradia digna para seus filhos. Os municípios pequenos precisam ter investimentos do Governo do Estado, como habitação, asfaltamento, construção de postos de saúde e melhoria na educação, para evitar o êxodo rural e elevar o desenvolvimento do município e de Estado. Esse é um compromisso do Governo do Estado, oferecer habitações dignas a famílias pernambucanas que não têm condições de adquirir a sua moradia própria. Em nosso Estado a situação da maioria das famílias carentes é degradante, pois muitas vivem de forma sub-humanas, sem dignidade, morando em barracos de madeiras e palafitas, sem o mínimo de infra-estrutura. Esta Indicação é elemento essencial para evitar mais desgastes aos Governos Estadual e Federal, além do significativo benefício que proporcionará a dezenas de famílias daquele município, oferecendo moradia digna e uma melhor qualidade de vida as comunidades carentes. Portanto, com a construção de casas populares, o Governo do Estado estará realizando uma obra da maior relevância para a população, não só desse município mas de todo o Estado de Pernambuco que tem um déficit habitacional bastante elevado.

Com a realização desse programa o governador Dr. Eduardo Campos, estará cumprindo mais uma promessa de campanha, e melhorando consideravelmente as condições de vida do povo mais necessitadas de Pernambuco.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.**

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3199/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e o Exmº Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de incluir o Programa Minha Casa.Minha Vida o município de São Caetano/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito Jádriel Braga, a Câmara de Vereadores do respectivo município e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

<b>Justificativa</b>
Tendo em vista o déficit habitacional naquele município, faço esse apelo reivindicando a sua inclusão no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado recentemente pelo Governo do Estado. Somos sabedores de que é grande o número de famílias que não possuem casa própria, especialmente, aquelas menos favorecidas e de baixa renda, que sonham em adquirir uma moradia digna para seus filhos. Os municípios pequenos precisam ter investimentos do Governo do Estado, como habitação, asfaltamento, construção de postos de saúde e melhoria na educação, para evitar o êxodo rural e elevar o desenvolvimento do município e de Estado. Esse é um compromisso do Governo do Estado, oferecer habitações dignas a famílias pernambucanas que não têm condições de adquirir a sua moradia própria. Em nosso Estado a situação da maioria das famílias carentes é degradante, pois muitas vivem de forma sub-humanas, sem dignidade, morando em barracos de madeiras e palafitas, sem o mínimo de infra-estrutura. Esta Indicação é elemento essencial para evitar mais desgastes aos Governos Estadual e Federal, além do significativo benefício que

## 10

proporcionará a dezenas de famílias daquele município, oferecendo moradia digna e uma melhor qualidade de vida as comunidades carentes.

Portanto, com a construção de casas populares, o Governo do Estado estará realizando uma obra da maior relevância para a população, não só desse município mas de todo o Estado de Pernambuco que tem um déficit habitacional bastante elevado.

Com a realização desse programa o governador Dr. Eduardo Campos, estará cumprindo mais uma promessa de campanha, e melhorando consideravelmente as condições de vida do povo mais necessitadas de Pernambuco.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.**

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3200/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e o Exmº Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de incluir o Programa Minha Casa,Minha Vida o município de Ibirajuba/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento o Prefeito Josenâncio Cavalcanti a Câmara de Vereadores do respectivo município e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jomal do Commercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460,000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Tendo em vista o déficit habitacional naquele município, faço esse apelo reivindicando a sua inclusão no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado recentemente pelo Governo do Estado.

Somos sabedores de que é grande o número de famílias que não possuem casa própria, especialmente, aquelas menos favorecidas e de baixa renda, que sonham em adquirir uma moradia digna para seus filhos.

Os municípios pequenos precisam ter investimentos do Governo do Estado, como habitação, asfaltamento, construção de postos de saúde e melhoria na educação, para evitar o êxodo rural e elevar o desenvolvimento do município e do Estado.

Esse é um compromisso do Governo do Estado, oferecer habitações dignas a famílias pernambucanas que não têm condições de adquirir a sua moradia própria.

Em nosso Estado a situação da maioria das famílias carentes é degradante, pois muitas vivem de forma sub-humanas, sem dignidade, morando em barracos de madeiras e palafitas, sem o mínimo de infra-estrutura. Esta Indicação é elemento essencial para evitar mais desgastes aos Governos Estadual e Federal, além do significativo benefício que proporcionará a dezenas de famílias daquele município, oferecendo moradia digna e uma melhor qualidade de vida as comunidades carentes. Portanto, com a construção de casas populares, o Governo do Estado estará realizando uma obra da maior relevância para a população, não só desse município mas de todo o Estado de Pernambuco que tem um déficit habitacional bastante elevado.

Com a realização desse programa o governador Dr. Eduardo Campos, estará cumprindo mais uma promessa de campanha, e melhorando consideravelmente as condições de vida do povo mais necessitadas de Pernambuco.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.**

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3201/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e o Exmº Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de incluir o Programa Minha Casa,Minha Vida o município de Calçado/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito José Elias, a Câmara de Vereadores do respectivo município e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jomal do Commercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460,000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Tendo em vista o déficit habitacional naquele município, faço esse apelo reivindicando a sua inclusão no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, lançado recentemente pelo Governo do Estado.

Somos sabedores de que é grande o número de famílias que não possuem casa própria, especialmente, aquelas menos favorecidas e de baixa renda, que sonham em adquirir uma moradia digna para seus filhos.

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Os municípios pequenos precisam ter investimentos do Governo do Estado, como habitação, asfaltamento, construção de postos de saúde e melhoria na educação, para evitar o êxodo rural e elevar o desenvolvimento do município e de Estado.

Esse é um compromisso do Governo do Estado, oferecer habitações dignas a famílias pernambucanas que não têm condições de adquirir a sua moradia própria.

Em nosso Estado a situação da maioria das famílias carentes é degradante, pois muitas vivem de forma sub-humanas, sem dignidade, morando em barracos de madeiras e palafitas, sem o mínimo de infra-estrutura.

Esta Indicação é elemento essencial para evitar mais desgastes aos Govenos Estadual e Federal, além do significativo benefício que proporcionará a dezenas de famílias daquele município, oferecendo moradia digna e uma melhor qualidade de vida as comunidades carentes.

Portanto, com a construção de casas populares, o Governo do Estado estará realizando uma obra da maior relevância para a população, não só desse município mas de todo o Estado de Pernambuco que tem um déficit habitacional bastante elevado.

Com a realização desse programa o governador Dr. Eduardo Campos, estará cumprindo mais uma promessa de campanha, e melhorando consideravelmente as condições de vida do povo mais necessitadas de Pernambuco.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.**

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3202/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Secretario de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. Roldão Joaquim, no sentido de implementar projetos de inclusão social destinadas à expansão de documentos, como o **Balcão de Direitos, no município de Taquaritinga do Norte**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Roldão Joaquim**, na Av.: Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro Recife-PE, CEP: 50.040-000;

**Exmo. Sr. Evilásio Araújo, Prefeito de Taquaritinga do Norte**, Prefeitura Municipal, Rua Padre Berenguer, s/nº - Taquaritinga do Norte – PE - CEP: 55.790-000;**Ilmo. Sr. Jânio Arruda da Silva** – Rua Amaro de Oliveira Brito, 79, Centro, Taquaritinga do Norte, PE. CEP 55790-00;

**Exmos. Srs. Vereadores: José Ademir Martins, Felipe Arruda, Luiz Floriano da Silva Júnior, Jarbas Pinto, Ronaldo Veiga, Elizabeth de Azevedo Medeiros, Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Leonardo José de Figueiredo e Ademir Custódio**, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Raul de Souza Amaral, 37, centro, Taquaritinga do Norte, PE. CEP 55790-00;

**Rádio Taquaritinga FM, na pessoa do Sr. Erivaldo Araújo** – na rua José Bezerra de Andrade, 08, Centro, Taquaritinga do Norte, PE. CEP 55790-00;

**Rádio Comunitária - Taquaritinga do Norte, na pessoa do Sr. Tarcisio Jr**, na rua do Futuro, S/N. Centro, Taquaritinga do Norte, PE. CEP 55790-000;**Farol FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**. Rua Professor Luiz Carlos, 12, Centro, Taquaritinga do Norte, PE CEP 55790-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicito o empenho deste órgão público para que viabilize, com a máxima urgência, o encaminhamento de uma equipe a fim de que sejam implementadas ações visando garantir assistência e amparo a população carente de **Taquaritinga do Norte** que atualmente necessita da expedição gratuita de documentos de identidade, certidões de nascimento, carteira profissional, entre outros. Sabemos que através do Balcão de Direitos as famílias de baixo poder aquisitivo, que têm grandes dificuldades em conseguir os mínimos documentos que representam e identificam suas condições de cidadãos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.**

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3203/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor EDUARDO ACCIOLY CAMPOS e ao Exm.º Sr. Secretário de Transportes Dr. SEBASTIÃO OLIVEIRA, as providências necessárias no sentido de providenciar a reconstrução e pavimentação das pontes na PE-244, que liga a BR-424 ao município de Águas Belas-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exm.º Sr. Prefeito do Município de Águas Belas, Genivaldo Menezes Delgado com endereço na Praça Manoel Henrique de Lima - CEP: 55.340-000 e a Câmara de Vereadores com endereço na Praça Manoel Borba, S/N CEP:55340-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação objetiva a realização de obras de pavimentação e recuperação das pontes na PE-244, que liga a BR-424 ao município de Águas Belas afetadas pelas chuvas.

A região é uma das maiores produtoras de leite de Pernambuco e a pavimentação na referida estrada, alem de viabilizar um melhor escoamento da produção de leite e agrícola, facilita o acesso a outras cidades vizinhas.

Essa pavimentação é uma reivindicação antiga e, certamente, será uma ação que incrementará o desenvolvimento de Pernambuco, melhorando sua infra-estrutura e os serviços prestados a nossa população. Em razão dos fatos aqui expostos é que solicito dos meus ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.**

<b>Marcantônio Dourado</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3204/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentaisque seja feito apelo no sentido de providenciar a instalação de uma **Unidade Integrada de Gestão Ambiental no Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos**, na Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040;

**Ilmo. Sr. Hélio Gurgel Cavalcanti, Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, na Rua Santana, 367 - Casa Forte - Recife-PE, CEP: 52.060-460;

**Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), D. Nanau, Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores**; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000;

**ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente**, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe**, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério**. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;

**Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo**. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;

**Blog do Melqui Lima – Meljusedeque Ferreira de Lima**. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;

**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE;**Ilmo. Sr. Ney Lima**. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;

**Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, necessita da instalação de uma Unidade de Gestão Ambiental Integrada para promover a articulação intergovernamental em prol da revitalização do Rio Capibaribe, rio este que, foi um fator geográfico determinante na história de Pernambuco e do Nordeste brasileiro. Foi através da sua várzea que se formaram os primeiros engenhos de cana-de-açúcar, devido ao seu solo massapê, próprio para o cultivo. Também serviu de acesso para o agreste e sertão, onde se desenvolvia a pecuária. Possui 240km de extensão, e sua bacia, aproximadamente, 5.880 quilômetros quadrados. Possui cerca de 74 afluentes e banha 42 municípios pernambucanos, entre eles Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Salgadinho, Limoeiro, Paudalho, São Lourenço da Mata e o Recife.

No entanto, o rio encontra-se hoje bastante degradado pelo assoreamento e poluição devido a dejetos de matadouros, lixões, bem como esgotos urbanos e industriais. O rio Capibaribe parece um depósito de achados e perdidos. Tem de tudo: sandália, sofá, botijão de gás, lâmpada e até santo. Faz um bom tempo que o principal cartão postal do Recife, fonte de inspiração de João Cabral de Melo Neto a Chico Science, é também o local preferido da população para jogar fora tudo o que considera lixo. A principal causa da poluição do Capibaribe por incrível que pareça é a ocupação desordenada e o lançamento diário (não só das populações ribeirinhas) de esgoto não tratado. Outro de seus problemas se encontra no eixo Santa Cruz do Capibaribe/Toritama, pois, é nessa faixa do rio que o mesmo recebe a maior carga de poluição em seu curso.

O crescimento urbano desordenado das últimas décadas foi o responsável pela deterioração dos recursos ambientais que circundavam o rio, comprometendo a qualidade de vida das populações ribeirinhas. As mesmas águas que sugeriram o título de Veneza Brasileira ao Recife, hoje, assemelham-se a qualquer canal de esgoto existente nas metrópoles do País.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação, no sentido de somarmos esforços para que num futuro possamos usufruir plenamente do nosso Rio Capibaribe que é um patrimônio de todos nós pernambucanos.

## Recife, 17 de abril de 2009

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3205/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. Roldão Joaquim, no sentido de implementar projetos de inclusão social destinados à expedição de documentos, como **Balcão de Direitos, no Município de Toritama**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Roldão Joaquim**, na Av.: Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.040-000;

**Exmo. Sr. Flávio Lima, Prefeito de Toritama; na Prefeitura Municipal de Toritama**, na rua João Chagas, S/N – Centro Toritama, PE. CEP 55125-000;**Excelentíssimos Srs. Vereadores Efraim, José Neto, Edjan, Morica, Ângelo Andrade, Diego Souza, Arimatea, Rossana e Dr. Fábio Florentino, na Câmara Municipal de Toritama**, Rua Ernesto Hergulino Cordeiro, 199, Centro, Toritama, PE. CEP 55.125-000;

**ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama, na pessoa de seu Diretor Presidente Luciano Farias**, na Av. João Manoel da Silva, 456 – centro – Toritama, PE. CEP 55125-000;

**CDL, na pessoa do Pres. Paulo Rogério Leandro**, na rua João Chagas, 56 A – cx. Postal 22 – Toritama, PE CEP 55125-000;

**Parque das Feiras de Toritama, na pessoa de Prudenciano Gomes de Oliveira**. Avenida Dorival José Pereira, BR-204, Km 32, Centro, Toritama, PE. CEP 55125-000;

**Rádio Toritama FM, na pessoa de seus diretores**. Avenida João Manoel da Silva, 456, Toritama, PE. CEP 55125-000;

**Rádio Lider FM, na pessoa de Alberto Galdino da Silva**. Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama, PE. CEP 55125-000;

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicito o empenho deste órgão público para que viabilize, com a máxima urgência, o encaminhamento de uma equipe a fim de que sejam implementadas ações visando garantir assistência e amparo a população carente de **Toritama** que atualmente necessita da expedição gratuita de documentos de identidade, certidões de nascimento, carteira profissional, entre outros. Sabemos que através do Balcão de Direitos as famílias de baixo poder aquisitivo, que têm grandes dificuldades em conseguir os mínimos documentos que representam e identificam suas condições de cidadãos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.</b>
<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

<b>Justificativa</b>
----------------------

<b>Requerimentos</b>
----------------------

# Requerimento N° 3222/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do industrial João Pereira dos Santos.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento aos seus filhos José Bernardino, Rosália, Ana Maria, Maria Clara e Fernando Santos e familiares, com endereço à Avenida Marquês de Olinda, nº11, 8º andar, Edifício Nassau, bairro do Recife, CEP 50030-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O patriarca João Pereira dos Santos, pernambucano de Serra Talhada, homem de vasto currículo,tendo iniciado sua vida profissional, na Bahia, em 1915, na fábrica de Linhas da Pedra, como etiquetista. Na sequência, em 1922, muda-se para Jaboatão onde passa a estudar. Concluido o curso ginasial, em 1924 muda-se para o Recife, onde trabalhou no escritório da Great Western e na empresa Cahuás & Irmãos, aos 19 anos de idade. Estudou inglês. Concluiu o curso de contabilidade, à época guarda-livros e em 1930 torna-se bacharel em Ciências Econômicas pela então Faculdade de Comércio de Pernambuco. Em 1931, galgou o cargo de sócio da empresa Adriano Ferreira & Cia.

Em 1934, casou-se com Maria Regueira dos Santos. Ainda na qualidade de sócio de Adriano Ferreira, comprou a usina de açúcar Sant’Ana de Aguiar, em Goiana, Pernambuco, hoje denominada Usina Santa Tereza.

No ano de 1951, instalou a Fábrica de Cimento Nassau, na ilha de Itapessoca, em Goiana. Fundado para este fim, a Itapessoca Agro Industrial SA, que, na época, era a maiorunidade do ramo cimenteiro intalada no Nordeste.

Na década de 70, comprou a indústria Portela, hoje CEPASA - Celulose e Papel de Pernambuco SA, em Jaboatão dos Guararapes. Hoje, esta empresa ostenta o título de pioneira em âmbito mundial na plantação de floresta industrial de banbú, matéria-prima que serve para o fabrico de papel e sacos multifolheados para embalagem de cimento, cal, argamassa, gesso e outros produtos industrializados.



Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Sargento Marcone Wanderley da Silva, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

- Ao Comandante do 18º BPM, Tenente Coronel Arlis Gadelha Xavier, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

-Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Após denúncias anônimas, policiais do 18º BPM detiveram um homem suspeito de tráfico de drogas e aliciamento de menores na praia de Porto de Galinhas, em Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Na residência do acusado, foram enconradas 90 pedras de crack, R\$ 605,00 em dinheiro, dois papелotes de maconha, três telefones celulares, correntes de prata e dois relógios. Para a surpresa dos policiais, foram encontrados três adolescentes, de 17, 14 e 11 anos, que também estavam na casa. O acusado confessou o crime de tráfico, mas negou a acusação de aliciamento de menores.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3232/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Ibe-rê de Miranda Fluminense**, por ter participado da operação que cul-minou na prisão de um homem acusado de tráfico de drogas e alicia-mento de menores em Porto de Galinhas, Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Iberê de Miranda Fluminense, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

- Ao Comandante do 18º BPM, Tenente Coronel Arlis Gadelha Xavier, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

-Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Após denúncias anônimas, policiais do 18º BPM detiveram um homem suspeito de tráfico de drogas e aliciamento de menores na praia de Porto de Galinhas, em Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Na residência do acusado, foram encontradas 90 pedras de crack, R\$ 605,00 em dinheiro, dois papелotes de maconha, três telefones celulares, correntes de prata e dois relógios. Para a surpresa dos policiais, foram encontrados três adolescentes, de 17, 14 e 11 anos, que também estavam na casa. O acusado confessou o crime de tráfico, mas negou a acusação de aliciamento de menores.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3233/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Cabo José Ricardo dos Santos**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um homem acusado de tráfico de drogas e aliciamento de menores em Porto de Galinhas, Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Cabo José Ricardo dos Santos, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

- Ao Comandante do 18º BPM, Tenente Coronel Arlis Gadelha Xavier, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

-Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Após denúncias anônimas, policiais do 18º BPM detiveram um homem suspeito de tráfico de drogas e aliciamento de menores na praia de Porto de Galinhas, em Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Na residência do acusado, foram encontradas 90 pedras de crack, R\$ 605,00 em dinheiro, dois papелotes de maconha, três telefones celulares, correntes de prata e dois relógios. Para a surpresa dos policiais, foram encontrados três adolescentes, de 17, 14 e 11 anos, que também estavam na casa. O acusado confessou o crime de tráfico, mas negou a acusação de aliciamento de menores.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3234/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Edson Alves Sales**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um homem acusado de tráfico de drogas e aliciamento de menores em Porto de Galinhas, Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Edson Alves Sales, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

- Ao Comandante do 18º BPM, Tenente Coronel Arlis Gadelha Xavier, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

-Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Após denúncias anônimas, policiais do 18º BPM detiveram um homem suspeito de tráfico de drogas e aliciamento de menores na praia de Porto de Galinhas, em Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Na residência do acusado, foram encontradas 90 pedras de crack, R\$ 605,00 em dinheiro, dois papелotes de maconha, três telefones celulares, correntes de prata e dois relógios. Para a surpresa dos policiais, foram encontrados três adolescentes, de 17, 14 e 11 anos, que também estavam na casa. O acusado confessou o crime de tráfico, mas negou a acusação de aliciamento de menores.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3235/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Cabo Carlos José Gomes de Castro**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um homem acusado de tráfico de drogas e aliciamento de menores em Porto de Galinhas, Ipojuca, Litoral Sul do Estado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Cabo Carlos José Gomes de Castro, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

- Ao Comandante do 18º BPM, Tenente Coronel Arlis Gadelha Xavier, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

-Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Após denúncias anônimas, policiais do 18º BPM detiveram um homem suspeito de tráfico de drogas e aliciamento de menores na praia de Porto de Galinhas, em Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Na residência do acusado, foram encontradas 90 pedras de crack, R\$ 605,00 em dinheiro, dois papелotes de maconha, três telefones celulares, correntes de prata e dois relógios. Para a surpresa dos policiais, foram encontrados três adolescentes, de 17, 14 e 11 anos, que também estavam na casa. O acusado confessou o cri-me de tráfico, mas negou a acusação de aliciamento de menores.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3236/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Roberto Leal de Carvalho Filho**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um homem acusado de tráfico de drogas e aliciamento de menores em Porto de Galinhas, Ipojuca, Litoral Sul do Estado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Roberto Leal de Carvalho Filho, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

- Ao Comandante do 18º BPM, Tenente Coronel Arlis Gadelha Xavier, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

-Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Após denúncias anônimas, policiais do 18º BPM detiveram um homem suspeito de tráfico de drogas e aliciamento de menores na praia de Porto de Galinhas, em Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Na residência do acusado, foram encontradas 90 pedras de crack, R\$ 605,00 em dinheiro, dois papелotes de maconha, três telefones celulares, correntes de prata e dois relógios. Para a surpresa dos policiais, foram encontrados três adolescentes, de 17, 14 e 11 anos, que também estavam na casa. O acusado confessou o crime de tráfico, mas negou a acusação de aliciamento de menores.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3237/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Paulo Serafim de Lima Neto** por ter participado da operação que culminou na prisão de um homem acusado de tráfico de drogas e aliciamento de menores em Porto de Galinhas, Ipojuca, Litoral Sul do Estado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Paulo Serafim de Lima Neto, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

- Ao Comandante do 18º BPM, Tenente Coronel Arlis Gadelha Xavier, sito ao 18º Batalhão de Policiamento Militar, na BR 101 Sul, Km 33, Cabo de Santo Agostinho/PE; Cep: 50000-000;

-Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Após denúncias anônimas, policiais do 18º BPM detiveram um homem suspeito de tráfico de drogas e aliciamento de menores na praia de Porto de Galinhas, em Ipojuca, Litoral Sul do Estado. Na residência do acusado, foram encontradas 90 pedras de crack, R\$ 605,00 em dinheiro, dois papелotes de maconha, três telefones celulares, correntes de prata e dois relógios. Para a surpresa dos policiais, foram encontrados três adolescentes, de 17, 14 e 11 anos, que também estavam na casa. O acusado confessou o crime de tráfico, mas negou a acusação de aliciamento de menores.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Ata de Comissão

<b>ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.</b>
---

Aos vinte e seis dias (26) do mês de março do ano de dois mil e nove, às dez horas, no auditório, localizado no sexto andar do Edifício Senador Nilo Coelho, anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, em obediência à convocação por edital, e sob a presidência da deputada Teresa Leitão, reuniram-se as deputadas: Doutora Nadegi (PMN) e Miriam Lacerda

(DEM), membros suplentes da quinta comissão. Constatando o quorum regimental, a presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todas. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 961/2009, de autoria da deputada Terezinha Nunes (Ementa: Considera o “Papangus” de Bezerras Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco), relator: deputado Edson Vieira; PLO nº 963/2009, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Considera a FESTA DA PITOMBA Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco), relator: deputado Geraldo Coelho; PLO nº 964/2009, de autoria do deputado Augusto Coutinho (Ementa: Considera a Festa das Marocas Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco), relatora: deputada Terezinha Nunes; PLO nº 965/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Institui o Dia Estadual do Corretor de Seguros), relator: deputado Soldado Moisés; PLO nº 966/2009, de autoria do deputado Izaias Régis (Ementa: Estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatora: deputada Doutora Nadegi; O PLO nº 967/2009, (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o “Dia da Batalha do Reduto”, a ser comemorado anualmente na data de 7 de fevereiro) e o PLO nº 968/2009, (Ementa: Considera a “Festa da Batalha do Reduto” Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco), ambos de autoria do deputado Isaltino Nascimento, foram distribuídos à deputada Teresa Leitão; PLO nº 974/2009, de autoria da deputada Teresa Leitão (Ementa: Considera o Carnaval de Olinda Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco), relatora: deputada Isabel Cristina; PLO nº 976/2009, de autoria do deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada “RODOVIA CORONEL OLÍMPIO FERRAZ “ a rodovia PE- 340, que liga a BR-232, no distrito de Sítio dos Nunes no município de Flores, a sede do Município de Betânia – PE), relatora: deputada Terezinha Nunes; PLO nº 977/2009, de autoria da deputada Dílma Lins (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco “O Dia do Missionário Evangélico”), relator: deputado Soldado Moisés; PLO nº 978/2009, de autoria do deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007), relator: deputado Geraldo Coelho. Por abrangência, a relatoria da Emenda Aditiva nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça - CCLJ (Ementa: Acrescenta o artigo 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 852/2008, de autoria do Deputado Soldado Moisés), foi para o deputado Edson Vieira; Por fim, o Projeto de Resolução nº 971/2009, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina de Dr. Elias Vieira da Silva” a sala onde funciona a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco) foi distribuído para o deputado Geraldo Coelho. Continuando, houve a discussão e votação dos projetos: PLO nº 933/2009, de autoria do deputado Davidael Cavalcanti (Ementa: Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a Festa do Vaqueiro, realizada anualmente no município de Serrita, onde é celebrada a Missa do Vaqueiro), que, na ausência do relator, deputado Geraldo Coelho, foi designada para relatar a deputada Miriam Lacerda; PLO nº 934/2009, de autoria da deputada Elina Carneiro (Ementa: Criar o Dia Estadual de Ação de Graças no calendário do Estado de Pernambuco), com abrangência das Emendas: Aditiva nº 01/2009 (Ementa: Acrescenta o artigo 3º ao Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro) e Modificativa nº 02/2009 (Ementa: Altera a redação do artigo 4º, do Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro), ambas apresentadas pela CCLJ, relatora: Deputada Doutora Nadegi: Os projetos: nº 935/2009, de autoria do deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica a Lei nº 13.633 de 21 de novembro de 2008), que, na ausência da relatora, deputada Isabel Cristina, foi designada para relatar a deputada Miriam Lacerda e 948/2009, de autoria do deputado Pedro Eurico (Ementa: Considera a sobremesa Cartola Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco), ambos relatados pela deputada Doutora Nadegi e, por fim, o PLO nº 956/2009, de autoria do deputado Antônio Moraes (Ementa: Considera a agremiação Carnavalesca “Bloco da Saudade”, Patrimônio Imaterial do Estado de Pernambuco), relatado pela deputada Teresa Leitão. Todas as proposições foram aprovadas à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou a presente reunião. E, para que tudo conste, eu, Cláudia Maria Siqueira de Melo Hammel, secretáriei os trabalhos, digitei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

<b>Sala das reuniões, 26 de março de 2009.</b>
<b>Deputada TERESA LEITÃO</b>
<b>PRESIDENTE</b>

<b>DEPUTADO GERALDO COELHO</b>
<b>DEPUTADA DOUTORA NADEGI</b>
<b>DEPUTADA ISABEL CRISTINA</b>
<b>DEPUTADO LUCIANO MOURA</b>

## Portaria

## PORTARIA Nº 28/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2009, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **ROSANA VIANA DE ARAÚJO**, ora à disposição deste Poder, retroagindo a 1º de janeiro do corrente ano.

<b>Sala Austro Costa, 16 de abril de 2009</b>
<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b>
Superintendente Geral